

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas, para os fins legais, reuniram-se extraordinariamente, por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado e Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e ante a ausência dos Srs. Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, compareceram seus suplentes, o(a)s senhare(a)s Sylvie Marie Vicente ep. Credot e Pierre Auguste Gratien Leblanc, respectivamente. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-011/2025, de 25 de julho de 2025, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar a participação efetiva da Companhia no mecanismo concorrencial para negociação de títulos conversíveis em extensão de concessão relacionados ao risco hidrológico GSF (“Leilão GSF”), nos termos da Portaria Normativa MME nº 112, de 17 de julho de 2025; e 1.2 - Aprovar a contratação de operação de crédito pela Companhia, para fazer frente aos pagamentos do Leilão GSF, em caso de sucesso no bid. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme segue, sobre a ordem do dia: 1. Assunto para Deliberação: Item 1.1 – Foi aprovada a participação efetiva da Companhia no mecanismo concorrencial para negociação de títulos conversíveis em extensão de concessão relacionados ao risco hidrológico GSF (“Leilão GSF”), nos termos da Portaria Normativa MME nº 112, de 17 de julho de 2025, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada, a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todo e qualquer contratos e demais documentos necessários para a formalização da tal participação, e, ainda, fica ratificado, nesta data, todo e qualquer ato até então adotado e todo e qualquer documento até então assinado pela Diretora da Companhia e/ou pelos seus procuradores dentro do escopo desta deliberação; e Item 1.2 – Foi aprovada a negociação e a contratação pela Companhia, junto a banco(s) de primeira linha, de empréstimo externo na modalidade da lei nº 4131/62 e respectiva operação de swap, no valor de até BRL 1.000 milhões, com prazo de amortização de até 2 anos, para fazer frente aos pagamentos do Leilão GSF, em caso de sucesso no bid, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada, a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização da tal operação, e, ainda, fica ratificado, nesta data, todo e qualquer ato até então adotado e todo e qualquer documento até então assinado pela

Diretora da Companhia e/ou pelos seus procuradores dentro do escopo desta deliberação. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Florianópolis/SC, 30 de julho de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Sylvie Marie Vicente ep. Credot
Conselheira Suplente

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Conselheiro Suplente